ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR ISMAEL SILVA

PROJETO DE LEI Nº ___/2022

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )
LEI COMPLEMENTAR ( )
LEI ORDINÁRIA (X)
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )
DECRETO LEGISLATIVO ( )

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)	*EMENTA*
Vereador **ISMAEL SILVA-PSD**	***"Dispõe sobre a denominação de 'Pedro Silveira' em praça pública do Município de Teresina, na forma que especifica."***

TEXTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como **Praça Pedro Silveira**, a praça pública localizada na Rua David Caldas, ao lado do lote 1377, bairro Mafuá, Município de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 21 de outubro de 2022.

ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA
Vereador em Teresina (PSD)
ISMAEL SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Pedro Augusto da Silva Silveira, digitador, professor de história e matemática, nasceu no Município de Caxias, Estado do Maranhão, no dia 24 de novembro de 1956, contudo, foi o Município de Teresina que ele escolheu residir com a família e, apenas no bairro Mafuá, residiu por mais de 15 anos.

Esposo da Sra. Zilda de Aragão Silveira, com quem teve dois filhos: Ednardo Augusto de Aragão Silveira e Emanuelle Mayara de Aragão Silveira, e, avô de Emilly Beatriz Lopes de Aragão Silveira, Lara Anthonella Aragão Lima e Pedro Augusto Aragão de Holanda.

O Sr. Pedro Silveira teve uma vida dedicada ao bem-estar da família e ao do próximo. Enquanto morador do bairro Mafuá, na zona norte de Teresina ficou conhecido pelo cuidado diário e voluntário, que tinha com uma pracinha, sem nomenclatura, localizada em frente a sua residência.

É certo que este cidadão, mesmo *post mortem*, continua sendo merecedor de tal reconhecimento público e o presente Projeto de Lei busca fazer justiça ao nome do Sr. Pedro Silveira, que tanto se doou ao bairro Mafuá, em especial, à pracinha localizada em frente ao seu imóvel, adotando-a, enquanto em vida, como uma extensão do seu lar, zelando, cuidando e conscientizando os demais moradores a preservarem o espaço.

O falecimento do Sr. Pedro Silveira ocorreu no dia 29 de junho de 2014. Sua partida precoce, aos 58 anos de idade, abalou toda a família, amigos e a vizinhança do bairro Mafuá. Desde então, a pracinha localizada em frente ao seu imóvel deixou de receber manutenções regulares por parte do Poder Público, passando a um estado de completo abandono, porém, sendo revitalizada em 2022, por meio do projeto ***"Se essa praça fosse minha"***.

O projeto de lei *sub examine*, ao denominar tal logradouro público, busca garantir relevância desta iniciativa para a preservação da memória, do legado, da identidade e da história de vida do Sr. Pedro Augusto da Silva Silveira.

ISMAEL SILVA
VEREADOR

Ademais, a presente propositura encontra-se em compatibilidade com o ordenamento constitucional vigente, não havendo falar-se em inconstitucionalidade por vício de iniciativa ou qualquer inconstitucionalidade formal.

Cremos, portanto, que o Município de Teresina, bem como a sociedade, de forma geral, em especial, os familiares e moradores do bairro Mafuá, ganharão em muito com a aprovação do projeto de lei *sub examine*, razão pela qual se torna necessária e oportuna a apresentação deste.

Assim, por estar em sintonia com o ordenamento jurídico pátrio, o projeto deve ser considerado apto a prosseguir em tramitação e, pelas razões acima expostas, rogamos aos nobres pares apoio para aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Teresina, em 21 de outubro de 2022.

ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA
Vereador em Teresina (PSD)
ISMAEL SILVA
VEREADOR